



PORTARIA Nº 857/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RAFAEL SANTOS ADRIANO (OAB/SC 51.878)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis – Subseção de Palhoça, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.